



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1197

Distribuição Eletrônica

14 de julho de 2020

## Prefeitura organiza campanha de prevenção às queimadas

**Efetuada pelo Imaar, iniciativa foca principalmente o período de estiagem**

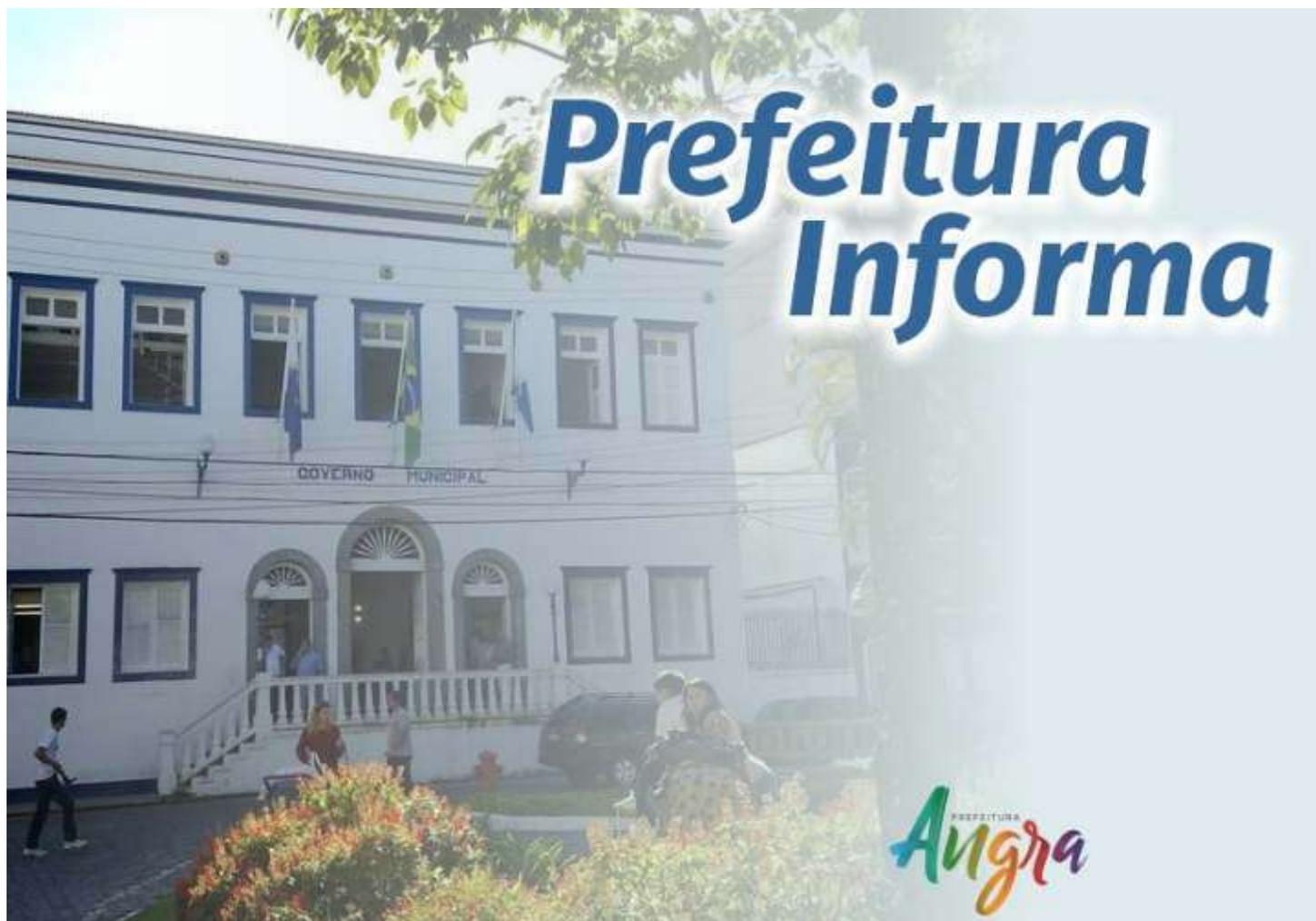
A Prefeitura de Angra, por meio do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar), está organizando uma campanha relacionada à prevenção das queimadas, sobretudo neste período de estiagem (julho a novembro), onde ocorrem as maiores incidências no município.

O objetivo é levar informações à população, alertando quanto aos problemas provocados pelo fogo e também diminuir o número de focos de incêndio na cidade.

Além de fornecer informações nas redes sociais, o Imaar promoverá campanhas nas comunidades com maiores incidências de queimadas, como é o caso dos bairros vizinhos ao Parque Natural Municipal da Mata Atlântica (Parque da Cidade): Enseada, Encruzo, Ponta do Sapê e Retiro.

Para evitar esse tipo de problema, o Imaar sugere ações simples, mas que oferecem proteção contra as queimadas: evitar jogar pontas de cigarro no ambiente, não usar fogo para a limpeza de terrenos e pastagens, não realizar queima de lixo e ter cuidado no manejo de fogos de artifícios.

Vale ressaltar que a Lei de Crimes Ambientais (9.605/98) oferece pena de um a quatro anos de reclusão para esse tipo de crime, além de multa. No caso de a pessoa avistar algum foco de incêndio, o Imaar pede que os bombeiros militares sejam acionados imediatamente – e, em caso de denúncia, que seja efetuada ligação para o Disque Denúncia (0300-2531177).



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE  
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2018.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento, de cartões vale-transporte, na forma de cartão magnético ou similar, com processamento e carga de créditos eletrônicos, destinado aos servidores do SAAE

**VALOR:** O valor estimado do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 208.833,60 (Duzentos e oito mil, oitocentos e trinta três reais e sessenta centavos), creditados mensalmente.

**DO PRAZO:** O prazo do presente Termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 21/03/2020 e término em 20/03/2021.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da Dotação Orçamentária 2501.04.122.0204.2201.3390.39.10010010, nº da Ficha 20202770, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 86 de 19/02/2020, no valor de R\$ 15000,00 (quinze mil reais) e da Dotação Orçamentária, nº da Ficha 20190833, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 91 de 28/01/2019, no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente nos Autos do Processo Administrativo nº 2017025618, fls. 459 e 460.

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, 20 de março de 2020.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente do SAAE-AR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E ITAU UNIBANCO S/A

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 011/2016.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário guias de receita diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos FEBRANBAN com prestação de contas prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório com reajuste.

**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais), creditados mensalmente.

**DO REAJUSTE:** O valor inicialmente contratado, a partir da assinatura do presente termo aditivo não será reajustado, permanecendo os seguintes valores:

<b>Modalidades</b>	<b>Valores reajustados pelo IGPM</b>
Autoatendimento	1,17
Debito automático	0,58
Internet Banking	0,58

**DO PRAZO:** O prazo do presente Termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 30/06/2020 e término

em 29/06/2021.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da Dotação orçamentária, 2020.25.2501.17.122.0204.2202.339039.81.10010010.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Processo administrativo nº 2016013711.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 29 de junho de 2020.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente do SAAE-AR

**DECRETO Nº 11.687, 09 DE JULHO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.748, de 26 de setembro de 2005 e os termos do Memorando nº 211/2020/SAD.SUGES, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, datado de 07 de julho de 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o servidor EDUARDO SIDNEY DA SILVA, Matrícula 25633, para compor a Equipe de Apoio, para atuar nas Licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, seja Presencial ou Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nomeada pelo Decreto nº 11.534, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*

*Prefeito*

*CARLOS MACEDO COSTA*

*Secretário de Administração*

**ERRATA**

Na Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 005/2020/SGRI.SESP publicada no Boletim Oficial nº 1196, de 10 de julho de 2020,

ONDE SE LÊ:

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para contrato administrativo n.º 033/2020, conforme abaixo:

LEIA-SE:

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para MARGARIDA

FERNANDES DOS SANTOS, contrato administrativo n.º 033/2020, conforme abaixo:

Angra dos Reis, 13 Julho de 2020.  
Douglas Ferreira Barbosa  
Secretário-Executivo de Segurança Pública  
Mat.: 7058229

Marcus Venissius da Silva Barbosa  
Secretário de Governo e Relações Institucionais  
Mat.: 26156

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E NORIO MOMOI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 011/2019.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo da prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para a gestão da frota de veículos do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto (SAAE AR), incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), creditados mensalmente.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 08/04/2020 e término em 07/04/2021.

DOTAÇÃO: As despesas decorrente deste Termo correrão por conta da Dotação Orçamentária 25.2501.17.122.0204.2003.339040.10010010, nº da Ficha 20202739.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Processo administrativo nº 2018009122, fls. 412 de 17/03/2020.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 08 de abril de 2020.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente do SAAE-AR

**Pregão Presencial nº 004/2020/IMAAR**

Processo: 2019010361.

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para um futuro e eventual fornecimento de Televisor Touch Screen 75 polegadas, com PC integrado e moldura Touch Screen aplicada, para atender os setores do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

Tipo de Licitação: Menor preço por item.

Data e Horário: 28 de julho de 2020 às 10:00 horas.

Local: Rua do Comércio, nº 17, 1º andar – Centro – Angra dos Reis/RJ, sede do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis.

O Edital completo está disponível no site da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis <http://www.angra.rj.gov.br/transparencia> e uma cópia poderá ser

retirada no Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, mediante disponibilização de pen drive em embalagem original lacrada, em dias úteis e no horário das 10:00 horas às 16:00 horas. Demais informações pelo e-mail: [imaar.dfmma@angra.rj.gov.br](mailto:imaar.dfmma@angra.rj.gov.br) ou telefone: (24) 3368-6441.

ALBA VALÉRIA DOS REIS PEREIRA  
Pregoeira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2013/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E KATHARINE CONCEIÇÃO DA PENHA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 045/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Estrada da Banqueta nº 81, Banqueta, Angra dos Reis/RJ, com área total construída de 108,67 m<sup>2</sup>, para instalação e funcionamento da ESF BANQUETA.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/06/2020 e término em 31/05/2021.

**VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 11.647,08 (onze mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 970,59 (novecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.12140000 – Ficha 20202979, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 489, de 04/05/2020, no valor de R\$ 6.794,13 (seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos);

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016007720.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO**  
**Nº 001/2020/SSA**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa CONSTRUTORA CAESA LTDA-EPP paralise os serviços, objeto Contratação de empresa para execução de AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESF ALDEIA INDÍGENA – BRACUHY – NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 25 de março de 2020.

Rodrigo de Araújo Mucheli  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES, CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2019**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a supressão financeira de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato de prestação de serviços nº 084/2019, relativo a prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas do Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme solicitado no despacho às fls.492, de 30/06/2020, devidamente autorizado pelo Secretário de Administração.

**VALOR:** A supressão financeira será de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, ou seja, R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Desse modo, o valor global do contrato de prestação de serviços nº 084/2019 que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 11.632/2020 e demais legislações vigentes.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado no despacho às fls. 492, de 30/06/2020, devidamente autorizado pelo Secretário de Administração, constante no Processo Administrativo nº 20191000642, de 10/01/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2020.

Angra dos Reis, 13 de julho de 2020.  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 - C**  
**Processo Administrativo nº 2020001863**

No dia 09 (nove) do mês de Julho de 2020, a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizado na Estrada da Pedra, 5100 – Guaratiba – Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, Tel.: (21) 2417-9700 e e-mail: [lic@especificarma.com.br](mailto:lic@especificarma.com.br), neste ato representado pelo Sr. SEBASTIÃO MARTINS AMORIM, portador da Carteira de Identidade nº 224832-SSSPES e CPF nº 283.465.807-20, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
2	1700	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 13 X 4,5 (26G x 1/2") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável silicônico, 26 G x 1/2", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	SR	R\$ 6,95	R\$ 11.815,00

24	2500	UND	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO Fixador de Tubo Orotraqueal, Material Impermeável, Sistema de Fixação: com adesivo e espuma adesiva em cada extremidade, cerca de 60 a 70 cm de comprimento, 1,5 a 2,0 cm de largura, Extensão Adesiva para Fixação, Hipoalergênico. OBS: Requer Registro ANVISA	FRADEL	R\$ 9,95	R\$ 24.875,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 36.690,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva. O Edital do Pregão nº 008/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 09/07/2020 a 09/07/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
Sebastião Faria de Souza  
Secretário Hospitalar

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
SEBASTIÃO MARTINS AMORIM

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 - D**  
**Processo Administrativo nº 2020001863**

No dia 09 (nove) do mês de Julho de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário GA MEDICAL LTDA ME, localizado RUA PROFESSOR JOSÉ DE ALENCAR, 233 - GOIABAL – BARRA MANSA – RJ, CEP.:27.340.150, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, Tel.:24-3328-5906 e e-mail: licitacao@gamedical.com.br, neste ato representado pelo Sr. GLEIDSON GUSTAVO DAMASIO DE CASTILHO, portador da Carteira de Identidade nº 401.133.491 – SSP/SP e CPF nº 374.872.898-00, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
30	400	UND	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO Tala com espuma utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses. Descartável, não estéril e higiênico. Composição: espuma antialérgica e alumínio 100%. Tamanhos aproximados: 1,5 cm a 20 cm. OBS: Requer Registro ANVISA	MSO	R\$ 0,51	R\$ 204,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 204,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva. O Edital do Pregão nº 008/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze)

meses, contados de 09/07/2020 a 09/07/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

GA MEDICAL LTDA ME  
GLEIDSON GUSTAVO DAMASIO DE CASTILHO

**ERRATA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 012/2020 E TERMO DE ADJUDICAÇÃO 012/2020**

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº 1196, do dia 10/07/2020, págs. 05 e 06.

Onde se lê: para a empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA, CNPJ nº 32.410.037/0001-84, com valor total de R\$ 21.477.618,00 (Vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais).

Leia-se: para a empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA, CNPJ nº 32.410.037/0001-84, com valor total de R\$ 22.608.019,05 (Vinte e dois milhões, seiscentos e oito mil, dezenove reais e cinco centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Angra dos Reis, 13 de julho de 2020.  
Sebastião Faria de Souza  
Secretário Hospitalar

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 013/2020**

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019021519, homologar o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 003/2020, tipo menor por item, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES DE CONTROLE DE GLICEMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, para a empresa BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 32.522.252/0001-77, com valor total de R\$ 71.250,00 (Setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 13 de Julho de 2020.  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020/REMARCADADO**

PROCESSO Nº 2020006827  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Capela Mortuária da Serra D'água - Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/07/2020, às 10:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Alexandre Giovanetti Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 054/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para NELSON REIS ELIAS MIGUEL, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
970/2020	2019000619	Jun/2020	R\$ 15.800,00	Locação destinada na utilização da guarda e recolhimento de material permanente inservível ou em baixa patrimonial, de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 13 de julho de 2020.  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 055/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para PANAYOTIS NICOLAS DAMATIS, conforme abaixo:

Processo	Empenho	Período	Valor	Justificativa
2017021651	812/2020	Jun/2020	R\$ 7.027,13	Locação destinada ao atendimento da Escola de Gestão Pública do Município de Angra dos Reis de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 13 de julho de 2020.  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 056/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para AMARRAÇÃO LANCHES DO PONTAL LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
014/2020	2019008391	Jun/2020	R\$ 8.500,00	Locação destinada ao atendimento da Superintendência de Gestão de Suprimentos de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 13 de julho de 2020.  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 057/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para PAULO LISBOA PEIXOTO, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
708/2020	2020001695	Jun/2020	R\$ 10.706,00	Locação destinada ao armazenamento e organização do arquivo inativo da PMAR, de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 13 de julho de 2020.  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 058/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ESPÓLIO DE MANOEL DE SOUZA LIMA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
020/2020	2012015097	Jun/2020	R\$ 3.618,78	Locação destinada ao atendimento da Superintendência de Gestão de Pessoas de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 13 de julho de 2020.  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 059/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
007/2020	2013016422	Jun/2020	R\$ 22.533,20	Locação destinada ao atendimento do Almoxarifado Central de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 13 de julho de 2020.  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 060/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO JORDÃO CARDOSO conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
016/2020	2014016116	Jun/2020	R\$ 6.500,00	Locação do imóvel destinado a atender a Secretaria de Administração e o Departamento de Saúde Ocupacional de forma que não tenha os serviços interrompidos.

Angra dos Reis, 13 de julho de 2020.  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**ERRATA**

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município nº 1173, do dia 19 de Maio de 2020, pág. 13, referente ao Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 004/2020, passa ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

Valor Total do Pregão Presencial 004/2020 foi de R\$ 15.752.475,40 (Quinze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Leia-se:

Valor Total do Pregão Presencial 004/2020 foi de R\$ 16.062.465,10 (Dezesseis milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

Angra dos Reis, 01 de julho de 2020.  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário Executivo de Serviços Públicos

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 08 DE JULHO DE 2020**

Prestação de Contas do Adiantamento nº 80/2020

Responsável: Fabiana Pereira Chaves de Souza

Processo nº 2020000745

Em relação ao processo nº 2020000745 que trata de concessão de adiantamento, declaro estar em conformidade com o Fundamento Legal Lei nº 4.320/64; Portaria nº 448/STN/2002; Decreto nº 11.130/2018 e devidamente aprovado por seu ordenador de despesa, dando por quitação plena a prestação de contas da servidora Fabiana Pereira Chaves de Souza, matrícula 25358.

Esta declaração entra em vigor a partir de 08 de julho de 2020.

José Carlos de Abreu  
Secretário de Finanças

**PORTARIA Nº 896CPP/2020**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 493/2020/SAD.CRCPE e documentos anexos, conduta tipificada no art. 115, inciso III, da lei 412, de 20 de fevereiro de 1995 (inassiduidade habitual), em face da servidora pública GIOVANA CALDEIRA DA ROCHA DE LEO - matrícula 4501609, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 13 de julho de 2020.  
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354  
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

**PORTARIA Nº 897CPP/2020**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 494/2020/SAD.CRCPE e documentos anexos, conduta tipificada no art. 115, inciso II, da lei 412, de 20 de fevereiro de 1995 (abandono de cargo público), em face do servidor público EDUARDO DE AZEVEDO PEREIRA - matrícula 4501591, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 13 de julho de 2020.  
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228  
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354  
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

**PORTARIA Nº 313/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, DANILLO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 26152, para responder, interinamente, pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-1, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2020, durante as férias do titular André Luís Gomes Amazonas Pimenta, matrícula 11755.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
Prefeito

*MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA*  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA Nº 314/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1272/2020-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor DANIEL CANANEA DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula 19216, da Função Gratificada de Assistente do SPA Centro, da Coordenação de Pronto Atendimento, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 09 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI*  
*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº 315/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1272/2020/SSA-GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

DESIGNAR SUÉZIA ESPINDULA LUMERTZ, Matrícula 4501512, para a Função Gratificada de Assistente do SPA Frade, para a Coordenação de Pronto Atendimento, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 09 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI*  
*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº 316/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1272/2020/SSA-GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

DESIGNAR RENATO RIBEIRO MIRANDA, Matrícula 4501999, para a Função Gratificada de Assistente do SPA Abraão, da Coordenação de Pronto Atendimento, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 09 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI*

*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº 317/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1264/2020-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 07 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

DESIGNAR BRUNO RODRIGUES GENEROSO, Matrícula 17498, para a Função Gratificada de Assistente de Controle de Fatores Biológicos, da Coordenação de Vigilância Ambiental, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI*  
*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº 318/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1264/2020-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 07 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

DESIGNAR GLÓRIA REGINA RASTELI ARAÚJO, Matrícula 3146, para a Função Gratificada de Assistente de Saúde do Trabalhador, da Coordenação de Vigilância Ambiental, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI*  
*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº 319/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1264/2020-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 07 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ANA PAULA MENDONÇA BORBA, Matrícula 4502154, para a Função Gratificada de Coordenador de Controle de Infecção de Rede de Saúde, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2020.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
Secretário de Saúde

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020/REMARCA DO**

PROCESSO Nº 2020006873

OBJETO: Registro de preços objetivando uma futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação em forma de quentinha, almoço e jantar, num total estimado de 11.040 (onze mil e quarenta) unidades, visando atender ao público de pessoas em situação de rua que está sendo acompanhado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social e que não aceitam acolhimento a fim de garantir sua subsistência em relação a alimentação.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/07/2020, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020**

PROCESSO Nº 2020004878

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando o fornecimento de Combustível Terrestre (Gasolina, Óleo Diesel S-10 e Etanol).

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/07/2020, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

### **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO LEI FEDERAL Nº 13.979/2020**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 499/2020/SSA/COVID-19

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE e a LUMEN COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI.

**OBJETO:** O objeto da presente Contratação é a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS NO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19, conforme solicitado às fls. 03 a 05 do Processo nº 2020006605.

**PRAZO:** O prazo de entrega dos materiais/equipamentos será imediato, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria Executiva de Saúde.

**VALOR:** O valor total da presente Contratação é de R\$ 1.382.500,00 (um milhão e trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Ficha: 20203365, Programa de trabalho: 27.2701.10.301.0129.2534.339030.12140000, tendo sido emitida a Nota de empenho: 499, de 21/05/2020, no valor de R\$ 1.382.500,00 (um milhão e trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 e, no que couber, pelas normas da LEI Nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2020006605.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**DECISÃO ADMINISTRATIVA.**  
Processo administrativo n.º 2020006605

Cuida-se de processo administrativo de aquisição emergencial de máscaras descartáveis para atender a Secretaria de Saúde de Angra dos Reis no enfrentamento e combate ao COVID-19.

É fato notório que o mundo enfrenta uma pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (sars-cov 2), tanto que a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou emergência em saúde pública de importância internacional em 30 de janeiro de 2020.

O Ministério de Saúde expediu a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

Ademais, ressalta-se que a Lei Federal nº 13.979/2020 estipula a presunção de que os serviços e bens destinados ao enfrentamento da doença são naturalmente emergenciais, conforme o seu artigo 4º, B:

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

I - ocorrência de situação de emergência;

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Também, em cumprimento as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, é necessário, senão obrigatório, a contratação do presente objeto.

Registra-se que presente processo foi alvo de pormenorizada análise jurídica da Procuradoria-Geral do Município (fls. 88/100), a qual opinou pela possibilidade de utilização da dispensa de licitação, face o cumprimento de requisitos, ora sanados.

Ante o exposto, DECIDO pela convalidação dos atos anteriores praticados nesse processo. Assim determino seja publicado a presente decisão e o extrato da contratação no Boletim Oficial do Município, assim como seja alimentado o sítio de transparência pública, no sítio do COVID-19, espaço próprio para a divulgação da despesa e dos demais assuntos relacionados à doença.

Angra dos Reis, 13 de julho de 2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
Secretário de Saúde

**LEI Nº 3.927, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

AUTOR: MARCOS AURÉLIO COELHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS DESCONTOS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, EM DECORRÊNCIA DO SURTO DE CORONAVÍRUS – COVID-19.

Art. 1º Fica suspenso, em decorrência da vigência do estado de emergência em razão da epidemia do Covid-19, o desconto de parcela de empréstimos consignados em folha de servidores ativos e inativos, aposentados e pensionistas do Município de Angra dos Reis.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput deste artigo ocorrerá pelo prazo de noventa dias, tendo a vigência máxima de três parcelas consecutivas.

Art. 2º As parcelas suspensas por força do caput do art. 1º serão incluídas ao final do contrato, estendendo o mesmo para no máximo de três meses, sem qualquer acréscimo de juros, correção monetária, multa, encargos e afins.

Art. 3º Os servidores ativos e inativos, aposentados e pensionistas que não desejarem aderir à suspensão do pagamento da parcela de seus empréstimos consignados deverão comunicar à instituição financeira na qual foi realizado o contrato.

Art. 4º Caso ocorra o fim do estado de emergência decretado, antes do prazo de noventa dias, fica restabelecida a cobrança regular.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE  
JULHO DE 2020.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

**PARTE II**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**ERRATA**

Na Edição Nº 1194, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 07 de julho de 2020,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 143/2020

JORGE LUIZ MORETO...

LEIA-SE:

A T O Nº 143/2020

JORGE LUIS MORETO...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O Nº 146/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 0638/2020,

**RESOLVE:**

1 – Fica autorizada, com efeitos a contar de 30 de junho de 2020, a servidora STEPHANIE DE LIMA CONCEIÇÃO ANDRADE, matrícula 7488, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, o Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 07 DE  
JULHO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O Nº 147/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 0583/2019,

**RESOLVE:**

1 – Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 03 de junho de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Documentos, criada pelo Ato nº 071/2020, de 13 de março de 2020.

2 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE  
JULHO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O Nº 148/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 0597/2020,

**RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 04 de junho de 2020, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

HUGO MACHADO DA ROCHA, do Cargo em Comissão de Gerente de Apoio Administrativo - Símbolo CCG-III – Matrícula Nº 7267.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO  
DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 149/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 0601/2020,

**RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 16 de junho de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Flavio Araújo dos Santos, a seguinte servidora:

MONALISA LEITE PORTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C, matrícula 7382.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO  
DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 150/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 0612/2020,

**RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva, o seguinte servidor:

NATHAN LIMA REIS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-D, matrícula 6612.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE  
JULHO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 151/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 0624/2020,

**RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, o seguinte servidor:

JOEL VITORINO DO NASCIMENTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G, matrícula 6730.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE  
JULHO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 152/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 0627/2020,

**RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva, a seguinte servidora:

PRISCILA LEONARDI DE ALMEIDA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-B, matrícula 6615.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE  
JULHO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 153/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 0644/2020,

**RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Luis Claudio Pereira das Dores, a seguinte servidora:

PATRICIA DE AMORIM SOUZA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAPI-E, matrícula 7166.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE  
JULHO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

## **NOVO CORONAVÍRUS COVID-19**

***Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar***



**Vá até uma das oito tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:**

- SPA Abraão / Ilha Grande - Rua Getúlio Vargas s/nº;
- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;
- Hospital da Praia Brava - Rua 8, s/nº- Praia Brava.



***Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa***

**Angra**